PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

# XXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## COMUNICADO

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região divulga o teor do despacho exarado nos pedidos de alteração da data de realização da Prova Objetiva Seletiva:

> "Considerando que as manifestações apresentadas pelos pretensos candidatos, interessados na alteração da data estabelecida pela Comissão de Concurso para realização da primeira etapa do XXVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, não contêm elementos bastantes a justificar a alteração do dia fixado no Edital publicado em 14/7/2015;
>
> Considerando que os pedidos estão fundamentados na conveniência particular dos requerentes e que não há interesse público na alteração da data estabelecida no edital oportunamente divulgado;
>
> Indefiro o pedido de alteração da data da prova objetiva seletiva do XXVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, requerida pelo Sr. Gabriel Calvet de Almeida e outros, mantendo, portanto, incólume o cronograma definido no Edital de Concurso publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 14/7/2015, conforme pleiteado por diversos pretensos candidatos.
>
> Junte-se os diversos pedidos de mesmo teor e divulgue-se."

Campinas, 28 de julho de 2015.

**(a) LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**
Desembargador Presidente do Tribunal